

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 4/2024 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e: Considerando o constante no Processo nº 23483.003262/2023-41

## **RECOMENDA:**

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, na 23ª reunião ordinária do Conselho, realizada em 23 de fevereiro de 2024, este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifesta-se FAVORÁVEL, a Contratação de serviço de fundação de apoio para Apoiar ações de residência profissional agrícola para qualificação técnica de jovens profissionais nas áreas de ciências agrárias e afins do IFCE Campus Aracati, no âmbito do projeto "Residência Profissional em Novas Tecnologias de Produção da Carcinicultura Marinha" decorrente do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

## JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 29/02/2024, às 16:20, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **5931561** e o código CRC **4E9DA34C**.

23483.003262/2023-41 5931561v3